

**OBJETO:** Contratação da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.162.235/0001-15.

**VALOR:** R\$ 5.755,73 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 164/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da Memorando n.º 011/2023/FTAR.SUPAD de 05/07/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023026415.

**FISCAIS DESIGNADOS:** CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190.341, Coordenador de Protocolo e Arquivo; e, ALEXANDRA RAMOS DAS DORES, matrícula 19.141, Patrulheira de Turismo.

**DATA DO EMPENHO:** 21/07/2023

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 167/2023**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO  
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e JARI DIAS.

**OBJETO:** Contratação da empresa JARI DIAS, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 01.154.417/ 0001-71.

**VALOR:** R\$ 3.524,08 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais, e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.44905251.15010010, Ficha n.º 20233115, Nota de Empenho n.º 167/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando n.º 007/2023/FTAR.SUPAD de 02/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023016825.

**FISCAIS DESIGNADOS:** JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA, matrícula 1.929, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - Interino, e ALEX PEREIRA E SILVA, matrícula 27.871, Engenheiro Civil.

**DATA DO EMPENHO:** 25/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 073/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 017/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 167/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **JARI DIAS**, firmados em 25/07/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.**Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS**